



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 048/2024/PGM

Vilhena/RO, 31 de janeiro de 2024.

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para **deliberação** do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6-870/2024, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 250.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 31/01/24

Hora: 10h45

Daniella Belli

Daniella Belli
Matricula nº 400005





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.870, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, na aquisição de insumos para atender as Unidades Básica de Saúde do Município, com recurso proveniente do Governo Estadual através da Resolução nº 439/2023/SESAU-CIB de 11 de dezembro de 2023, que aprovou os Planos de Trabalho e autorizou os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado Affonso Cândido. O recurso foi creditado em 26/01/2024 na conta bancária nº 71.122-2 em nome do Fundo Municipal de Saúde de Vilhena.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 31 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.870, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 250.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030100712.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica

3390.30.00.00 16590100 Material de Consumo

R\$ 250.000,00

TOTAL.....

R\$ 250.000,00

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do Governo Estadual/Secretaria de Estado da Saúde - SESAUI, por meio da Resolução nº 439/2023/SESAUI-CIB, de 11 de dezembro de 2023, para dar cobertura ao Crédito.

Receita

Receita 1.7.2.3.50.0.1.99.00.00.00.00 Fonte: 16590100 R\$ 250.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 31 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA			C.N.P.J. 04.092.706/0001-81	
ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			C.N.P.J. 21.467.008/0001-32	
ENDEREÇO CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILELA, Nº 4177				
CIDADE VILHENA	UF RO	CEP 76960-736	DDD/TELEFONE (069) 3322-2945	EA MUNICIPAL
CONTA CORRENTE 71.122-2	BANCO CAIXA ECON. FEDERAL	AGÊNCIA 1825-2	PRAÇA DE PAGAMENTO VILHENA/RONDÔNIA	
TIPO DE REPASSE TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
NOME DO RESPONSÁVEL FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR			CPF 309.160.068-83	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 30.425.379-0	SSP/SP	CARGO PREFEITO	FUNÇÃO PREFEITO	MATRÍCULA 16305
ENDEREÇO Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jardim América				CEP 76980-736

2. OUTROS PARTÍCIPIES

NOME	C.N.P.J./CPF	EA
ENDEREÇO	CEP	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
	A. L. R.	365 DIAS A.L.R.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VILHENA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNES: 6903614.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Vilhena se localiza no cone sul do estado de Rondônia, com área de 11.699, 150 km², 95.832 habitantes (IBGE) e IDH de 0,731, por sua localização estratégica, tornou-se polo na área de saúde e possui uma estrutura organizada, sendo a rede básica composta por sete unidades de saúde na zona urbana e um posto de saúde na zona rural. Por se tratar de áreas de expansão populacional e de vulnerabilidade social, população mista, cadastros ativos, destes, destacam-se famílias predominantemente jovens. Considerando que as Unidades Básicas de Saúde são a porta de entrada dos usuários para o Sistema Único de Saúde - e visam a prevenção, promoção e proteção a saúde; a proposta ora apresentada tem o objetivo de adquirir os insumos (álcool líquido, conjunto ginecológico descartável, óleo cicatrizante, compressa de gaze, álcool em gel, curativo estéril e luva não estéril) para manutenção dos atendimentos oferecidos, sendo: testes rápidos, assistência em pré-natal, visita domiciliar a pacientes acamados, serviço de imunização, curativos, administração de medicamentos, coletas de material para realização de exame preventivo, consultas médicas, enfermagem e odontologia.



4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Objetivo Geral:	Manter os atendimentos oferecidos nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Vilhena.
------------------------	--

Objetivo Específico:	Disponibilizar os insumos necessários para que as Unidades Básicas de Saúde mantenham o atendimento aos usuários do SUS.
-----------------------------	--

METAS QUANTITATIVAS	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Aquisição de insumos hospitalares	Percentual de aquisições	Quantidade adquirida	ALR	365 DIAS ALR

METAS QUALITATIVAS	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Manutenção do atendimento oferecido em UBS	Atendimentos	Atendimentos programados x atendimentos realizados	AQUISIÇÃO	365 DIAS ALR

ITEM	ETAPA/FASE	DURAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
1	MATERIAL PENSO		
1.1	Álcool etílico 70% , líquido, acondicionado em frasco plástico contendo 1.000 ml. Registro na ANVISA. O produto deve estar em conformidade com as Portarias nº 269 e nº 270 de 05 de agosto de 2008 INMETRO.		
1.2	Conjunto ginecológico descartável tamanho médio: Composto por: 1-Espéculo vaginal médio, 1-Escova cervical, 1-Espátula de ayre, 1-Lâmina e frasco para transporte. Registro na ANVISA.		
1.3	Óleo cicatrizante à base de ácido graxo essencial (AGE), vitamina A e E, triglicerídeos de cadeia média - TCM, lecitina de soja, óleo de copaíba e melaleuca indicado para a prevenção de úlceras por pressão e tratamento de feridas agudas ou crônicas, apresentação em frasco de 100 ml. Registro no ministério da saúde e ANVISA. Disponibilizar foto do produto.	ALR	245 DIAS
1.4	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm; 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, não estéril, pacote com 500 unidades. O produto deve trazer impresso no rótulo os seguintes dados: data de fabricação, validade. Lote e registro na ANVISA.		
1.5	Álcool em gel 70% para antissepsia da pele , contendo 70% de álcool etílico 96 GL + água a 28,6% + neutralizante 0,7% e espessante a 0,7%, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml. Com tampa tipo "flip-top" ou "push pull". Registro na ANVISA. O produto deve estar em conformidade com as portarias nº 269 e nº 270 de 05 de agosto de 2008 INMETRO.		





1.6	Curativo estéril , em placa, não aderente, composto por uma almofada interna de não tecido para contato com a ferida, com duas camadas de tecnologia hydrofiber com 1,2% de prata iônica costurada com fios de nylon e elastano, fixada entre uma camada externa adesiva de hidrocoloide, revestida com filme de poliuretano e uma camada de contato com a pele que consiste em duas camadas de hidrocoloide com uma camada de poliuretano no meio. Tamanho 10 x 10 cm. Embalado individualmente. Embalagem com dados de identificação e procedência, tipo de esterilização, data de validade e fabricação, número do lote e registro na ANVISA. Disponibilizar foto do produto.		
1.7	Luva não estéril tamanho M - confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente à tração, lubrificada com material atóxico, acondicionada em embalagem coletiva. Caixa com 100 unidades, o produto deve trazer impresso no rótulo as seguintes informações: procedência, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.		
2	Procedimentos administrativos para a utilização do bem	AQUISIÇÃO	30 DIAS
3	Registrar as informações quanto a utilização do bem para posterior fiscalização do Concedente	INICIO USO	90 DIAS



5. PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (INSUMO HOSPITAR)	250.000,00		250.000,00
TOTAL GERAL		250.000,00		250.000,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE (R\$ 1,00)

Exercício 2023

META	PARCELA ÚNICA	1º repasse	2º repasse	3º repasse	4º repasse	5º repasse
01	250.000,00					
META	6º repasse	7º repasse	8º repasse	4º repasse	11º repasse	12º repasse
TOTAL CONCEDENTE						250.000,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA / R\$ 1,00)

Exercício 2023

META	PARCELA ÚNICA	2º repasse	3º repasse	4º repasse	5º repasse	6º repasse
META	7º repasse	8º repasse	9º repasse	10º repasse	11º repasse	12º repasse
TOTAL PROPONENTE						

TOTAL GERAL

250.000,00





7. DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART 27 DA LEI 9.692/98, DE 27-7-98; 2 - INEXISTE QUALQUER DEBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL E ESTADUAL, OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO ESTADO PARA O MUNICÍPIO DE VILHENA, NA FORMA DESTES PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO

VILHENA/RO, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 237
Disponibilização: 18/12/2023
Publicação: 18/12/2023



RESOLUÇÃO N. 439/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de dezembro de 2023.

Aprova os Planos de Trabalho e autoriza os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 11ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 11 de dezembro de 2023, no município de Porto Velho.

RESOLVE:

Aprovar os Planos de Trabalho e autorizar os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais conforme quadro abaixo.

ITEM	TIPO	PROCESSO ORIGINÁRIO	FMS	OBJETO	TOTAL
1	Emenda Individual	0005.003463/2023-88	Costa Marques	Aquisição de 20 motos para atender os Agentes de Saúde	R\$ 300.000,00
2	Emenda Individual	0005.003462/2023-33	Costa Marques	Aquisição de um barco com motor tipo voadeira	R\$ 45.000,00
3	Emenda Individual	0005.003650/2023-61	Alto Alegre dos Parecis	Aquisição de Medicamentos	R\$ 200.000,00
4	Emenda Individual	0005.003625/2023-88	Urupá	Custeio de Atenção Básica	R\$ 100.000,00
5	Emenda Individual	0005.003963/2023-10	Guajará Mirim	Aquisição de veículo tipo Van	R\$ 380.000,00
6	Emenda Individual	0005.003989/2023-68	Seringueiras	Aquisição de Mobiliário Odontológico	R\$ 50.000,00
7	Emenda Individual	0005.004403/2023-82	Costa Marques	Aquisição de uma Van e um veículo	R\$ 400.000,00
8	Emenda Individual	0005.004422/2023-17	Ji-Paraná	Medicamentos e insumos	R\$ 1.200.000,00
9	Emenda Individual	0005.004366/2023-11	Seringueiras	Aquisição de uma autoclave	R\$ 310.000,00
10	Emenda Individual	0005.004563/2023-21	Ji-Paraná	Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia	R\$ 200.000,00
11	Emenda Individual	0005.004562/2023-87	Espigão do Oeste	Custeio de Atenção Primária a Saúde	R\$ 100.000,00
12	Emenda Individual	0005.004755/2023-38	Mirante da Serra	Aquisição de Material Permanente	R\$ 200.000,00
13	Emenda Individual	0005.004816/2023-67	Novo Horizonte	Aquisição de Veículo SUV	R\$ 150.000,00
14	Emenda Individual	0005.003839/2023-54	São Miguel do Guaporé	Aquisição de Medicamentos e insumos	R\$ 80.000,00
15	Emenda Individual	0005.004832/2023-50	Pimenta Bueno	Realização de exames de ultrassonografia	R\$ 150.000,00
16	Emenda Individual	0005.005009/2023-61	Cerejeiras	Aquisição de um veículo	R\$ 100.000,00
17	Emenda Individual	0005.004442/2023-80	Pimenteiras do Oeste	Camas hospitalar motorizadas e poltronas reclináveis	R\$ 106.000,00
18	Emenda Individual	0005.005054/2023-16	Alto Alegre dos Parecis	Programa de higiene bucal	R\$ 313.264,00
19	Emenda Individual	0005.005167/2023-11	Vale do Anari	Programa de saúde bucal	R\$ 111.817,98
20	Emenda Individual	0005.005170/2023-35	Porto Velho	Aquisição de uma ambulância - Distrito de Rio Pardo	R\$ 330.000,00
21	Emenda Individual	0005.005147/2023-41	São Felipe do Oeste	Aquisição de medicamentos	R\$ 200.000,00
22	Emenda Individual	0005.005144/2023-15	Vale do Paraíso	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	R\$ 284.288,00
23	Emenda Individual	0005.004881/2023-92	Ji-Paraná	Aquisição de Motos - ACS	R\$ 1.500.000,00
24	Emenda Individual	0005.004881/2023-92	Ji-Paraná	Implantação de Rede de Gases	R\$ 300.000,00
25	Emenda Individual	0005.005407/2023-88	Pimenteiras do Oeste	Aquisição de medicamentos	R\$ 50.000,00
26	Emenda Individual	0005.005442/2023-05	Vilhena	Aquisição de Insumos Hospitalares	R\$ 250.000,00
27	Emenda Individual	0005.005041/2023-47	Rolim de Moura	Custeio de Cirurgias de Cataratas	R\$ 197.901,00
28	Emenda Individual	0005.005568/2023-71	Alto Paraíso	Material de Consumo (medicamentos e insumos farmacêuticos)	R\$ 100.000,00

29	Emenda Individual	0005.005446/2023-85	Ji-Paraná	Aquisição de Materiais de consumo	RS 222.000,00
30	Emenda Individual	0005.005682/2023-00	Ji-Paraná	Aquisição de Material de Consumo para o Laboratório Municipal	RS 120.000,00
31	Emenda Individual	0005.005681/2023-57	Ji-Paraná	Aquisição de Ar Condicionados para o Hospital Municipal	RS 100.000,00
32	Emenda Individual	0005.005679/2023-88	Rolim de Moura	Aquisição de Medicamentos	RS 270.000,00
33	Emenda Individual	0005.005677/2023-99	Ji-Paraná	Aquisição de 01 ambulância para o Distrito de Nova Londrina	RS 150.000,00
34	Emenda Individual	0005.005694/2023-26	Ariquemes	Aquisição de Medicamento Implanon	RS 200.000,00
35	Emenda Individual	0005.005773/2023-37	Pimenta Bueno	Aquisição de 01 Ônibus	RS 1.000.000,00
36	Emenda Individual	0036.056804/2023-51	Alto Paraíso	Aquisição de ambulância Tipo A	RS 315.00,00
37	Emenda Individual	0036.057040/2023-11	Alto Paraíso	Insumos Farmacêuticos	RS 151.100,00
38	Emenda Individual	0005.004835/2023-93	Vilhena	Aquisição de aparelho para litotripsia	RS 1.000.000,00
39	Emenda Individual	0005.001400/2023-97	Campo Novo de Rondônia	Aquisição de material permanente e veículo	RS 723.901,51
TOTAL DE REPASSES FUNDO A FUNDO - FAF					RS 11.960.272,49

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 15/12/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 18/12/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0044405159** e o código CRC **BEA7DC13**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.057980/2023-18

SEI nº 0044405159